

ATA DA REUNIÃO n° 01/2018

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

As 9 horas do dia 18 de junho de 2018, na sala de reunião da Chefia de Gabinete da Cogerh, edifício-sede, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria n° 092/2018/GAPRE, para examinar a regularidade da documentação apresentada pelos empregados candidatos ao cargo de conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração da Cogerh, nos termos do regimento eleitoral, divulgado em 13 de junho de 2018, disponível na intranet da Cogerh e enviado para o e-mail da lista de funcionários efetivos da Companhia.

Os formulários dos candidatos foram encaminhados ao comitê de elegibilidade pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n° 099/2018/GAPRE, de 13 de junho de 2018.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios e da análise prévia de compatibilidade, na forma da Lei n° 13.303/2016 e do Estatuto da Cogerh, aprovado em 05 de junho de 2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

1. Candidato: BERTHIER PEIXOTO LIMA

Função: Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração

O Comitê de Elegibilidade verificou que o empregado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: cópia da carteira de trabalho, comprovando que é funcionário desta Companhia desde 05/06/2003, cópias do diploma de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), e, cópias das portarias de nomeação dos cargos que já exerceu e exerce nesta Companhia. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para validação da inscrição do referido candidato.

2. Candidato: JOSÉ ARIMATEIA CAVALCANTE DE SOUSA

Função: Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração

O Comitê de Elegibilidade verificou que o empregado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: cópia da carteira de trabalho, comprovando que é funcionário desta Companhia desde 05/06/2003, cópias do diploma de graduação e pós-graduação (especialização e mestrado), e, cópias das portarias de nomeação dos cargos que já exerceu e exerce nesta Companhia. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para validação da inscrição do referido candidato.

3. Candidato: MARCÍLIO CAETANO DE OLIVEIRA

Função: Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração

O Comitê de Elegibilidade verificou que o empregado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: cópia da carteira de trabalho, comprovando que é funcionário desta Companhia desde 05/06/2003, cópias do diploma de graduação e pós-graduação (mestrado), e, cópias das portarias de nomeação dos cargos que já exerceu e exerce nesta Companhia. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para validação da inscrição do referido candidato.

4. Candidato: UBIRAJARA PATRÍCIO ÁLVARES DA SILVA

Função: Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração

O Comitê de Elegibilidade verificou que o empregado apresentou anexo ao formulário padrão devidamente preenchido e assinado: cópia da carteira de trabalho, comprovando que é funcionário desta Companhia desde 01/07/1994, cópias do diploma de graduação e pós-graduação (mestrado), e, cópias das portarias de nomeação dos cargos que já exerceu nesta Companhia. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento para o cargo pretendido.

Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade opina pelo **preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações** para validação da inscrição do referido candidato.

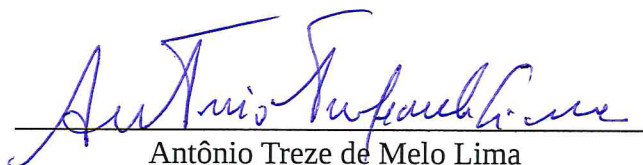
Ultimada a reunião deste Comitê, a reunião foi encerrada às 11:45 horas, ocasião em que a presente ata foi assinada e enviada à Comissão Eleitoral.



Clara de Assis Jeronimo Sales



Fernanda Azevêdo Benevides



Antônio Treze de Melo Lima